

MUNICÍPIO



Santa Cecília do Pavão



Gestão 2017 / 2020

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT ESTIM	UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1	SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS: NA LINHA DE MOTOSERRAS E ROÇADEIRAS MANUAIS	500	hora	37,00


EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


MAGLON MOTOSERRAS LTDA.
PEDRO SAKAI KASHIVAKURA



4 GERAL
A CIDADE REGIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Edição: 1381

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

DECRETO N.º 078, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017
O Município de Santa Cecília do Pavão, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Apresentação para objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA OS VEÍCULOS DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIO DO PARAISO, CONFORME DESCRIÇÃO DE TABELADA EM EDITAL, FAZENDO DA PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINES EFETIVOS.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA - 07/04/2017
HORARIO: ÀS 08:30 HORAS
ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: DIA - 07/04/2017
HORARIO: ÀS 09:00 horas
LOCAL DA LICITAÇÃO: PUBLICA: Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida do Estado, nº 100, Centro, Santa Cecília do Pavão, Paraná.
LOCAL DO PROTOCOLO: Na Sala de Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida do Estado, nº 100, Centro, Santa Cecília do Pavão, Paraná.
Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações, na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, através do e-mail: secretaria.servico@pavao.pr.gov.br.
Orientamos os interessados em participar do Pregão Presencial que, além do Edital disponível na página www.pmsantaceciliadopavao.pr.gov.br, para efetuarem a retirada do presente, edital, todas as modificações e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizadas com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassamos editais por e-mail, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima. Santa Cecília do Pavão, em 24 de março de 2017.

CERTIFICADO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2017
SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANTONIO DO PARAISO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/001-31, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor WANDERLEY MARTINS FERREIRA.
CONTRATADA: POSTUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E CONCRETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.716.652/0001-00, com sede na cidade de Pirajui, Estado de São Paulo, na Av. Manoel Branco Veja, nº 517, Bairro Distrito Industrial, CEP 18800-00, por representante legal, infra-assinado senhor(A) MAURO MORINI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MANILHAS PARA DIVERSÃO DE VÁRIAS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIO DO PARAISO
VALOR: R\$ 30.762,50 (Trinta Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a data limite estabelecida da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
FORO: Comarca de Congonhinhas/PR

DECRETO N.º 081, DE 24 DE MARÇO DE 2017
Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1.462/17 DE LEI FEDERAL 4.320/64:
Art. 1º - Abre, no presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), para criação de dotações específicas para atendimento das despesas remanescentes da Proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 09000.336000/1150-01, firmada com o Ministério da Saúde, a saber:
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.1056 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Centros de Saúde
4.4.90.52.00.00.00.00.352 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 43.980,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1000 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 26.520,00
Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o superávit financeiro do exercício anterior, oriundo da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 09000.336000/1150-01, firmada com o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 43.980,00 e contrapartida do município no valor de R\$ 26.520,00, por cancelamento de dotação constante do orçamento em vigor, a saber:
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
05.002 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS
26.702.0021.10390 Aquisição de Veículos para a Frota Municipal
152 - 4.4.90.52.00.00.00.1000 Equipamentos e Material Permanente.... R\$ 26.520,00
Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1056 nos anexos da Lei nº 1.431/16 - LDO.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edição da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 24 de março de 2017.
ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 090, DE 24 DE MARÇO DE 2017
Suma: Permuta internamente membros da Comissão de Fiscalização da Execução e Acompanhamento dos Contratos Administrativos Municipais e dá outras providências. O Prefeito do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.377 de 15 de Dezembro de 2015, DECRETA:
Art. 1º - Fica designado em permuta o servidor JOÃO CARLOS MONTEIRO portador do CPF nº 805.764.279-34 em substituição a servidor CELMA MARILIA AVILA portadora do CPF nº 066.583.899-93, para responder pela função de PROCOEIRO nas Licitações que o Município de São Sebastião da Amoreira vier a realizar na modalidade PREGÃO, a partir desta data.
Art. 2º - O quadro de membros da EQUIPE DE APOIO, nas Licitações que o Município de São Sebastião da Amoreira vier a realizar na modalidade PREGÃO, a partir desta data, passa a ter a seguinte configuração:
1º - Celma Marília Avila CPF nº 066.583.899-93
2º - Ana Maria de Almeida CPF nº 032.595.729-02
3º - Luiz Antonio da Silva CPF nº 755.900.429-68
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Edição da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2017.
ADEMIR LOURENÇO DE GOUVEIA - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 098, DE 24 DE MARÇO DE 2017
Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1.462/17 DE LEI FEDERAL 4.320/64:
Art. 1º - Abre, no presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais), para criação de dotações específicas para atendimento das despesas remanescentes da Proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 09000.336000/1150-01, firmada com o Ministério da Saúde, a saber:
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0008.1056 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Centros de Saúde
4.4.90.52.00.00.00.00.352 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 43.980,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1000 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 26.520,00
Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o superávit financeiro do exercício anterior, oriundo da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 09000.336000/1150-01, firmada com o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 43.980,00 e contrapartida do município no valor de R\$ 26.520,00, por cancelamento de dotação constante do orçamento em vigor, a saber:
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
05.002 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS
26.702.0021.10390 Aquisição de Veículos para a Frota Municipal
152 - 4.4.90.52.00.00.00.1000 Equipamentos e Material Permanente.... R\$ 26.520,00
Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1056 nos anexos da Lei nº 1.431/16 - LDO.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edição da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 24 de março de 2017.
ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 099, DE 24 DE MARÇO DE 2017
Suma: Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, provido do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012, Portaria nº 070/2013 - (Homologação), Portaria nº 84/2017 (Apoio), DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 27 de março de 2017, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado de conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2012, Portaria nº 070/2013 - (Homologação), Decreto nº 70/2017, Decreto nº 74/2017 e Decreto nº 75/2017 (Convocação), e, Portaria nº 84/2017 (Apoio).
PORTARIA N.º 069/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Senhora MARIA ADELAIDE RUBIO ARGENTINO, portadora da Cédula de Identidade sob nº RG 2.249.083 - PR, e do CPF sob nº 861.771.149-04, no período de 02/01/2017 a 03/01/2018, conforme protocolo 136/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edição da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 22 de março de 2017.
Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 070/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder FÉRIAS no período de 01 de março a 30 de março de 2017, aos funcionários descritos abaixo:
VALDIRENE APARECIDA NICOLETTI, JULIANO BARBOSA LEONENRE MENDONA
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edição da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 22 de março de 2017.
(IV) Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 133/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Conceder a partir de 23/03/2017, 180 (cento e oitenta) dias de Licença a Gestora, a Conselheira Tutelar, CAMILLA ADRIANE FERREIRA, exercendo (a) atualmente o Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 134, II, da Lei nº 12.696, de 25 de junho de 2012, período este compreendido de 23/03/2017 a 18/09/2017, conforme atestado de Licença Maternidade, devendo retornar ao serviço no dia 19 de setembro de 2017.
Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 22 de março de 2017.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

QUANT	UNID	VALOR
ESTIM		MAX UNIT.